

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 259/2021

Dispõe sobre o Currículo do Curso Superior de Tecnologia em Marketing, na modalidade a distância.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº NEAD-003/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o currículo do Curso Superior de Tecnologia em Marketing, na modalidade a distância, proposto pelo Núcleo de Educação a Distância e pelo Departamento de Gestão e Negócios da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2022.

Art. 2º O Curso Superior de Tecnologia em Marketing, na modalidade a distância, terá duração de 4 (quatro) períodos, para integralização em no máximo 6 (seis) períodos, com carga horária de 1.900 (mil e novecentas) horas, para cumprimento da matriz curricular descrita no Anexo I desta Deliberação.

Parágrafo único. As disciplinas que constam da matriz curricular apresentada no *caput* deste artigo serão cursadas pelos alunos de acordo com oferecimento organizado oportunamente pela direção do Núcleo de Educação a Distância (NEAD) e pela coordenação do curso, respeitando-se as concepções e os princípios pedagógicos referentes à organização curricular e à construção do conhecimento.

Art. 3º As Atividades Complementares - AC, com carga horária total de 100 (cem) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté/SP – 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

Art. 4º O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, deverá ser iniciado pelo aluno quando tiver sido cumprida 50% da carga horária total das disciplinas, terá orientação e supervisão dos professores do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 5º As disciplinas optativas serão oferecidas segundo a disponibilidade do NEAD, devendo o aluno cursar, no mínimo, uma destas disciplinas dentre as 4 (quatro) oferecidas no curso.

Art. 6º Em consonância com a Resolução CNE/CP Nº 01 de 5 de janeiro de 2021, o concluinte de módulos correspondentes a qualificações profissionais fará jus ao respectivo Certificado de Qualificação Profissional de Nível Tecnológico.

§ 1º Concluindo todas as disciplinas do Módulo Básico e todas as disciplinas do Módulo Específico I, o aluno fará jus a Certificação de Qualificação Profissional de Nível Tecnológico em Assistente de Marketing.

§ 2º Concluindo todas as disciplinas do Módulo Básico, todas as disciplinas do Módulo Específico I e todas as disciplinas do Módulo Específico II, o aluno fará jus a Certificação de Qualificação Profissional de Nível Tecnológico em Assistente de Mercado.

§ 3º Concluindo todas as disciplinas do Módulo Básico, todas as disciplinas do Módulo Específico I, todas as disciplinas do Módulo Específico II e todas as disciplinas do Módulo Específico III, o aluno fará jus a Certificação de Qualificação Profissional de Nível Tecnológico em Assistente Estratégico de Marketing.

§ 4º Ao concluinte dos Módulos Básico, Específico I, Específico II, Específico III, das Atividades Complementares e do Estágio Supervisionado será concedido o Diploma de Curso Superior de Tecnologia em Marketing.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Deliberação CONSEP nº 229/2017.

Art. 8º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 18 de novembro de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 23 de novembro de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté/SP – 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

ANEXO I
MATRIZ CURRICULAR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA
EM MARKETING, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

DISCIPLINAS	CH
MÓDULO BÁSICO	
Administração nas Organizações	60
Cultura Organizacional	60
Ética e Responsabilidade Social	60
Gestão de Marketing	100
Gestão de Mídias Sociais	80
Total do Módulo Básico	360
MÓDULO ESPECÍFICO I - ASSISTENTE DE MARKETING	
Comportamento do Consumidor	80
Estatística para Negócios	60
Gestão de Custos e <i>Pricing</i>	80
Marketing Aplicado	100
Comunicação Promocional	80
Total do Módulo Específico I - Assistente de Marketing	400
MÓDULO ESPECÍFICO II - ASSISTENTE DE MERCADO	
Disciplina Optativa	60
Economia Empresarial	60
<i>Branding</i>	100
Marketing de Varejo	80
Pesquisa e Inteligência de Mercado	80
Total do Módulo Específico II - Assistente de Mercado	380



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté/SP – 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

UNITAU
Universidade de Taubaté

MÓDULO ESPECÍFICO III - ASSISTENTE ESTRATÉGICO DE MARKETING

Marketing de Relacionamento	80
Marketing Digital	100
Marketing de Serviços e Produtos	100
Marketing Internacional	100
Planejamento Estratégico de Marketing	80
Total do Módulo Específico III - Assistente Estratégico de Marketing	460

Carga Horária das Disciplinas **1.600**

COMPONENTES CURRICULARES	C/H
Atividades Complementares - AC	100
Estágio Supervisionado	200
Carga Horária dos Componentes Curriculares	300

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO **1.900**

DISCIPLINAS OPTATIVAS	C/H
Empreendedorismo e Inovação	60
Gestão Ambiental e Sustentabilidade	60
Gestão Estratégica de Talentos	60
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	60
